

PODER EXECUTIVO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, POR INTERMÉDIO DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN** E A PESSOA JURÍDICA **A DE A SILVA**, ELENCADE NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN.**

Aos 30 dias do mês de abril do ano de 2025, o MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, CNPJ Nº 08.144.784/0001-33, representado neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito. **JOÃO NOGUEIRA NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira da Identidade n.º 2****18, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º ***.865.944-**, residente e domiciliado à Rua Assis Chateaubriand, 567, Centro, Nova Cruz/RN, Prefeito Municipal, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR – PROMITENTE CONTRATANTE**, institui Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos da Lei nº. 14.133/2021; Decreto Municipal nº. 228/2023, Decreto Municipal nº. 306/2025, conforme a classificação das propostas apresentadas na **DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 08/2025**, homologado em 28 de abril de 2025, registrando os preços oferecidos pela empresa como segue:

7. DO OBJETO.

7.1. A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

8. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

8.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: A DE A SILVA						
CNPJ: 39.294.307/0001-88						
ENDEREÇO: RUA VEREADOR JOÃO SOARES DE OLIVEIRA, Nº 206, NOVA ESPERANÇA, NOVA CRUZ/RN, CEP: 59.215-000						
GRUPO 1						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0041950 - Bola de iniciação nº10, matrizada, confeccionada com borracha.	diadora	Unidade	20,000000	28,000	560,00
2	0042092 - Bola de Futebol de campo em PU PRÓ com 11 gomos (TERMOTEC) - Tecnologia de termo fusão que garante 0% de	diadora	Unidade	15,000000	125,000	1.875,00

	absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola. Maior durabilidade e alta performance, com (DUPLA COLAGEM) - Dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos, camada de amortecimento (NEOTEC) - Composto de amortecimento interno exclusivo Penalty com 4.5mm de espessura que proporciona maior conforto nos chutes e diminuí o impacto nos cabeceios e domínios, sem perder a velocidade da bola, câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo (CÁPSULA SIS) - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 420 - 445 e circunferência entre 68,5-69,5. Produzida no Brasil. Aprovada pela FIFA e ser a bola oficial de 13 campeonato 4.5mm de espessura que proporciona maior conforto nos chutes e diminuí o impacto nos cabeceios e domínios, sem perder a velocidade da bola, câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo (CÁPSULA SIS) - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 420 - 445 e circunferência entre 68,5-69,5. Produzida no Brasil. Aprovada pela FIFA e ser a bola oficial de 13 campeonatos Estaduais de 2019					
3	0042093 - Bola Oficial de Futsal, tecnologia termotec PU ultra 100%, possui 11 gomos, com 61 cm a 64 cm de diâmetro, câmara arbilty, peso 410-440 g, miolo slip system e lubrificado, 0% de absorção de removível água, aprovada pela Federação Internacional de Futebol-FIFA e Confederação Brasileira de Futebol de Salão.	diadora	Unidade	30,000000	90,000	2.700,00
4	0041952 - Bola de Futebol de campo em PU com 32 gomos costurada a máquina, com camada de amortecimento (EVACEL) - Composto de amortecimento interno que pode variar de 2.0mm a 3.8mm de espessura, que proporciona maior conforto nos chutes e diminuí o impacto nos cabeceios e domínios, sem perder a velocidade da bola, câmara (AIRBILITY) - Feita com borracha butílica, possui sistema de balanceamento, com ótima resistência à retenção de ar, miolo removível, com peso entre 410-450 e circunferência entre 68-70.	diadora	Unidade	15,000000	95,000	1.425,00
5	0041956 - Bola Oficial de Vôlei, matrizada em PU, com 16 gomos, confeccionada em microfibra, com 65 cm a 67 cm de diâmetro, câmara arbilty, peso 260 a 280 g, miolo slip system removível e lubrificado, aprovada pela Federação Internacional de Voleibol – FIVB.	diadora	Unidade	10,000000	115,000	1.150,00
6	0041957 - Bola oficial de Vôlei de Praia, aprovada pela FIVB (Federação Internacional de Voleibol). Composta de material sintético, contendo 10 painéis, tamanho: 5 – Oficial, composição: material sintético costurada, circunferência: 66-68cm, peso: 260-280g, costurada, calibragem: 2.49 - 4.62 psi.	diadora	Unidade	10,000000	110,000	1.100,00
7	0041958 - Bola Oficial de Futebol Society, construída através da tecnologia Termotec, possui 11 gomos e laminado de PU, com 68 cm a 69 cm de diâmetro, câmara arbilty.	diadora	Unidade	10,000000	65,000	650,00
8	0041959 - Bola de beach soccer; Bola de beach soccer pro, a bola beach soccer características - laminado: micropower, gomos: 12, camada interna: evacel, miolo: cápsula sis, tecnologia construção: ultra fusion, peso: 400- 440g, circunferência: 68-70cm. Semelhante a marca penalty.	diadora	Unidade	5,000000	75,000	375,00
9	0042094 - Bola de Basquete Masculino, modelo 7.8 ou 7.9, aprovada pela Federação Internacional de Basquete (FIBA), com logo da liga Nacional de Basquete (NBB), no tamanho 7 Profissional Masculino, composição: Microfibra de Poliuretano,	diadora	Unidade	10,000000	100,000	1.000,00



	circunferência: 75 - 77 cm, peso: 580 - 620 g, com 8 gomos, miolo: Cápsula SIS, câmara: 6D , sistema de Forro: Termofixo, construção vulcanizada: alta resistência a abrasão, além de longa durabilidade, tecnologia Aracnun: potencializando o grip da bola..					
10	0042095 - Bola de basquete 3x3, A bola oficial FIBA 3x3 é aprovada de acordo com as especificações solicitadas pela FIBA 3x3. Material: Pu (poliuretano), borracha de alta durabilidade e resistente à deformações; azul e amarela, canaletas profundas para melhorar o agarre, câmara de butil para melhor retenção de ar, bico Removível. Circunferência: aproximadamente 72 cm; apresenta uma construção exclusiva, de tamanho 6 (intermediário 28,5") e com o peso de uma bola 7 (oficial 29,5"). Semelhante a marca Wilson ou Spalding.	diadora	Unidade	10,000000	90,000	900,00
11	0041963 - Bola de Handebol Femina H2. Construída em material de poliuretano ou couro sintético, com 32 painéis, no tamanho 3 – oficial, circunferência: 58-60cm, peso: 375 Gramas, calibragem: 7.25 psi, com câmara em airbily 6d.	diadora	Unidade	10,000000	65,000	650,00
12	0041964 - Bola de Handebol Masculina H3. Construída em material de poliuretano ou couro sintético, com 32 painéis, no tamanho 3 – oficial, circunferência: 58-60cm, peso: 450 Gramas, calibragem: 7.25 psi, com câmara em airbily 6d.	diadora	Unidade	10,000000	55,000	550,00
13	0042096 - Bomba de inflar bola, tecnologia Double Action, que permite enchimento nos dois sentidos, acompanha mangueira e uma agulha, agulha em liga de zinco com tampa de borracha, mangueira de ar em borracha com Nylon e liga de zinco, composição em tubo de policarbonato, haste de acrilato nitrílico butadieno estireno, pegada em T Handle: polipropileno / fechos: acrilato nitrílico butadieno estireno.	poker	Unidade	30,000000	18,830	564,90
VALOR GLOBAL GRUPO 1						13.499,90

GRUPO 2

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
14	0042097 - Colete para treino confeccionado em tecido Dry-fit, totalmente estampada em transfer sublimação total, tamanhos 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG.	seller	Unidade	150,000000	12,000	1.800,00
15	0042098 - Placar manual. Composição: PVC Rígido. Cor: preto. Peso aproximado: 942 g. Dimensões aproximadas: 21 x 39 x 19 cm. Com contagem até 31 pontos e 7 sets.	poker	Unidade	30,000000	79,000	2.370,00
16	0042031 - Apito para arbitro PVC – profissional Decibéis: 90, Não Tóxico..	fox	Unidade	20,000000	24,000	480,00
17	0042010 - Rede de vôlei oficial, seda (polipropileno) 2 faixas lona de algodão na cor preta, malha de 10x10 cm, com 5 cm de largura.	master redes	Unidade	10,000000	150,010	1.500,10
18	0042099 - Pares de rede de malha, fio 4mm, para futsal, modelo Europeu (polipropileno), malha 12X12cm, largura 3,00m, altura 2,10m, laterais 1,20m e superior 0,50m.	master redes	Unidade	20,000000	200,000	4.000,00
19	0042100 - Pares de rede de malha, fio 4mm, para futebol de campo, modelo Europeu (polipropileno), malha 15X15cm, largura 7,50m, altura 2,50m, laterais 2,00m.	master redes	Unidade	20,000000	415,990	8.319,80
20	0042014 - Fita de marcação quadra voleibol de areia, confeccionada em nylon - tamanho oficial.	master redes	Unidade	15,000000	82,000	1.230,00
21	0042016 - Cronometro profissional.	poker	Unidade	10,000000	30,000	300,00
VALOR GLOBAL GRUPO 2						19.999,90

A presente Ata apresenta o valor total de R\$ 33.499,80 (trinta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).



2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

9. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

9.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

10. VALIDADE DA ATA.

10.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

10.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

10.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

11. REVISÃO E CANCELAMENTO.

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

11.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da obra tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

11.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

12. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.5. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.5.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.5.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.5.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

6.5.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.6. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.7. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.8. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que



devidamente comprovadas e justificadas:

6.8.1. Por razão de interesse público;

6.8.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.8.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

9. DAS PENALIDADES.

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

9.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS.

10.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO DO AVISO DE DISPENSA.

10.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nova Cruz/RN, 30 de abril 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - PREFEITURA

CNPJ nº 08.144.784/0001-33

PROMITENTE CONTRATANTE

A DE A SILVA

CNPJ/MF nº 39.294.307/0001-88

PROMITENTE CONTRATADO

